

**MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42803**  
**CNPJ/MF nº 04.932.216/0001-46**  
**NIRE nº 1530001276-7**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2009.**

NO DIA CINCO DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E NOVE, às 14:00h., reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da Mineração Rio do Norte S.A. ("MRN"), na sede da sociedade, localizada na Rua Rio Jari S/N, Bairro Centro, CEP 68275-000, em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.932.216/0001-46, NIRE nº 1530001276-7, Inscrição Estadual nº 15063883-3, representando a totalidade dos acionistas da MRN, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas", e presentes os Diretores da MRN, Srs. Júlio Cesar Ribeiro Sanna e José Adécio Marinho. Nos termos do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Tito Botelho Martins Junior, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Eduardo Emmanuel Figueiredo, advogado da companhia, para atuar como Secretário. Após dar as boas-vindas aos presentes, o Sr. Tito Botelho Martins Junior, informou que os acionistas ora se reuniam em Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social, a fim de deliberarem sobre a eleição de novos Membros Efetivo e Suplentes do Conselho de Administração da empresa, tendo em vista os pedidos de renúncias apresentados pelos Srs. Carlos Augusto Parisi, Paulo Roberto Pisauro e João Bosco Silva, representantes da acionista COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO – CBA, aos cargos que ocupavam no Conselho. Diante destas renúncias, para o cargo de membro efetivo representando aquela Acionista, foi proposto o nome do Sr. João Carlos Ronchel Soares. Para o cargo de primeiro Conselheiro de Administração Suplente, foi proposto o nome do atual Conselheiro de Administração Titular, Sr. Carlos Augusto Parisi, e, para o cargo de segundo Conselheiro de Administração Suplente, foi proposto o nome do Sr. Marco Antonio Palmieri. Dando prosseguimento aos trabalhos, os Srs. Acionistas aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. **JOÃO CARLOS RONCHEL SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 13. 608.227-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 166.519.738-27, com endereço comercial na Praça Ramos de Azevedo, nº 254 - 6º Andar, CEP 01037-912, São Paulo-SP, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração em substituição ao Sr. Carlos Augusto Parisi; **CARLOS AUGUSTO PARISI**, brasileiro, casado, geólogo, portador do RG nº 3.389.229 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.783.096-04, com endereço comercial na Praça Ramos de Azevedo, nº 254 - 6º Andar, CEP 01037-912, São Paulo-SP, para o cargo de primeiro Conselheiro de Administração Suplente, em substituição ao Sr. Paulo Roberto Pisauro; **MARCO ANTONIO PALMIERI**, titular do RG nº 566264 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 285.194.696-04, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, com endereço comercial na Praça Ramos de Azevedo, nº 254 - 6º Andar, CEP 01037-912, São Paulo-SP, para o cargo de segundo Conselheiro de Administração Suplente, em substituição ao Sr. João Bosco Silva, todos, indicados pela acionista COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO. Os Conselheiros ora eleitos, que cumprirão o mandato pelo mesmo prazo de gestão de seus antecessores, qual seja até 11 de fevereiro de 2010, bem como assinarão o Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, dentro do prazo legal, declararão estar totalmente desimpedidos para o exercício de suas funções, nos termos do Art. 147 da Lei nº 6.404/76. O Sr. Presidente, aproveitou da oportunidade para registrar em nome dos acionistas da empresa e de colegas do Conselho, aos Srs. Paulo Roberto Pisauro e João Bosco Silva, votos de louvor pelos trabalhos desenvolvidos por eles em benefício da sociedade. Por fim, foi dada a palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida por mim, Secretário, aprovada e assinada. Porto Trombetas, 05 de outubro de 2009. Tito Botelho Martins Junior – Presidente; Eduardo Emmanuel Figueiredo – Secretário; Vale S.A.; Tito Botelho Martins Junior; Rio Tinto Alcan Brasil Ltda; Ronaldo Del Buono Ramos; BHP Billiton Metais S.A.; Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão; Companhia Brasileira de Alumínio; João Carlos Ronchel Soares; Alcoa Alumínio S.A.; Aquilino Paolucci Neto; Alcoa World Alumina LLC; Nilson Pereira Souza; Alcoa Word Alumina Brasil Participações Ltda.; Nilson Pereira Souza; Norsk Hydro Brasil Ltda.; Harald Martinsen; Ricardo Rodrigues de Carvalho; Geraldo Pereira Brittes; Mário Aurélio Brígido; Flávio Mendonça Leal; Carlos Augusto Parisi; Marco Antonio Palmieri; José Carlos Danza Errico; Franklin Lee Feder; Ellen Cathrine Rasmussen.

**CERTIDÃO**

Certifico na qualidade de Secretário da Assembléia Geral Extraordinária acima transcrita, e para efeitos de registro da mesma na Junta Comercial do Estado do Pará, ser a mesma cópia fiel do instrumento e que as assinaturas dos acionistas presentes na referida Assembléia foram lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". Porto Trombetas, 05 de outubro de 2009. EDUARDO EMMANUEL FIGUEIREDO – Secretário. (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/11/2009, SOB O N.º 20000220030 – GETULIO VILLAS MOREIRA – SECRETÁRIO GERAL).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42544**  
**AVENIDA 22 DE MARÇO Nº 915 – CENTRO**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Primeiro Termo Aditivo ao Convênio** celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA e a Câmara dos Dirigentes Lojistas de São Felix do Xingu - Pa - o presente Convênio tem como objetivo a parceria para instalação do escritório de atendimento do SEBRE com o objetivo de apoiar as micro e pequenas empresas do município, **Objeto** do Termo Aditivo: e a mudança do seu valor para R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais, Data da Assinatura. 05/10/2009.

**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Parceria** celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA e o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO FELIX DO XINGU – PA, o presente Termo de Parceria tem como objetivo a promoção da terceira exposição agropecuária – III EXPOXINGU, em nosso município a qual ocorreu nos dia 11 a 19 de julho deste ano, **Objeto** do Termo Aditivo: e a prorrogação do prazo do Termo de Parceria para 31/12/2009 face a falta de repasse total das verbas, Data da Assinatura. 05/10/2009.

**Tomada de Preços: 018/2009** – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato **138/2009** Contratante: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA - Contratados: Diagnostic Center Limitada - **Objeto:** Alteração do valor que passa de R\$ 491.560,00 (quatrocentos e noventa um mil e quinhentos e sessenta reais), para R\$ 576.950,00 (quinhentos e setenta seis mil e novecentos e cinqüenta reais), perfazendo um aumento de R\$ 85.390,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e noventa mil reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, conforme a Lei nº. 8.666/93, Art. 65, §1º Vigência: - Data da Assinatura. 02/07/2009.

**Tomada de Preços: . 011/2009** – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato **064/2009** Contratante: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA - Contratados: V. Lima Gomes & Cia Ltda. - EPP - **Objeto:** O valor passa de R\$ 132.281,64 (cento e trinta e dois mil e duzentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 165.352,05 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos e cinqüenta e dois reais e cinco centavos), perfazendo um aumento de R\$ 33.070,41 (trinta e três mil e setenta reais e quarenta e um centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, conforme a Lei nº. 8.666/93, Art. 65, §1º. Vigência: - Data da Assinatura. 02/09/2009. Antonio Paulino da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Contrato nº. 207/2009** – inexigibilidade: **009/2009** – **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA - **Contratados:** J. C. R. Silva Publicidade - **Objeto:** Contratação de empresa ligada ao meio artístico para disponibilização de aparelhamento de som, contratação das bandas Tempero Quente, Sesejo Proibido e Garotos do Bail, para realização de Show baile da mini olimpíadas nos dia 04, 05, 06 de Setembro de 2009 Vigência: 26/08/2009 a 08/09/2009- Valor Global: R\$ 13.500,00– Data da Assinatura. 26/08/2009.

**Contrato nº. 219/2009** – inexigibilidade: **010/2009** – **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA - **Contratados:** J. C. R. Silva Publicidade - **Objeto:** Contratação de empresa ligada ao meio artístico para disponibilização de aparelhamento de som, contratação da banda Vertigins para realização de Show da 15ª Festa de Aniversario do Distrito da Taboca, que será realizados nos dias 09, 10, 11 de Outubro de 2009 Vigência: 05/10/2009 a 13/10/2009- Valor Global: R\$ 7000,00– Data da Assinatura. 05/10/2009.

**Contrato nº. 221/2009** – inexigibilidade: **011/2009** – **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA - **Contratados:** Luiz Everton de Souza – Me - **Objeto:** Contratação de serviços para recuperação de bomba injetora do motor MWM estacionário, do trator AD7B e do trator Caterpillar D6D, para atender a Secretaria Municipal de Obras e - SEMOB Vigência: 05/10/2009 a 31/12/2009- Valor Global: R\$ 9.050,00– Data da Assinatura. 05/10/2009.

**Contrato nº. 188/2009** - Convite: **034/2009** – Contratante: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA - Contratados: Jussara Macedo Pascoal da Costa - **Objeto:** Contratação de empresa ou equiparada (CEI) para prestação de serviços de recarga de cartuchos e tonners, para atender a prefeitura nas secretarias SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMAGRI, SEMECLA, SEMATUR, SEMOB E SEMTEPS Vigência: 17/07/2009 a 17/07/2010 - Valor Global: R\$ 70.200,00 – Data da Assinatura. 17/07/2009.

**Contrato nº. 179/2009** – Dispensa de Licitação: **009/2009** – **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA - **Contratados:** Helena Tavares de Moura Oliveira - **Objeto:** Locação de um imóvel para funcionamento do Departamento de Endemias/dengue e Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Vigência: 01/06/2009 a 31/12/2009- Valor Global: R\$ 6.852,65– Data da Assinatura. 01/06/2009.

**Contrato nº. 202/2009** – Dispensa de Licitação: **011/2009** – **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA - **Contratados:** Alcântara Serviços de Terraplanagem Ltda

- **Objeto:** Contratação de serviços para recuperação de 20 Km de estradas vicinais, padrão alimentadora, sendo 10 km compreendido entre a morada do sol "Osvaldo" sentido sudoeste ate a Fazenda do Valtinho do ouro e 10 km ate a fazenda Piri-Piri Vigência: 15/07/2009 a 15/12/2009- Valor Global: R\$ 211.500,00– Data da Assinatura. 15/07/2009.

**Contrato nº. 203/2009** – Dispensa de Licitação: **012/2009** – **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA - **Contratados:** Terraplanem Garcia Ltda - **Objeto:** Contratação de serviços para recuperação de 20 Km de estradas vicinais, padrão alimentadora, sendo 10 km compreendido Primavera-Cotia partindo da agrovila Primavera sentido divisa do município com Altamira e 30 km no trecho compreendido entre a Agrovila Cotia sentido Vila dos Crentes Vigência: 15/07/2009 a 15/12/2009- Valor Global: R\$ 378.400,00– Data da Assinatura. 15/07/2009.

**Contrato nº. 206/2009** – Dispensa de Licitação: **013/2009** – **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA - **Contratados:** Ana Lucia Sousa Silva - **Objeto:** Locação de um imóvel para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Desportos. Funcionamento da biblioteca municipal. Vigência: 01/07/2009 a 30/06/2010- Valor Global: R\$ 14.280,00– Data da Assinatura. 01/07/2009.

**Contrato nº. 209/2009** – Dispensa de Licitação: **014/2009** – **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA - **Contratados:** José Luiz de Oliveira - **Objeto:** Locação de um imóvel Situado na Rua JK, s/n, distrito da Taboca, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Vigência: 01/08/2009 a 31/07/2010- Valor Global: R\$ 11.760,00– Data da Assinatura. 01/08/2009.

**Contrato nº. 212/2009** – Dispensa de Licitação: **018/2009** – **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA - **Contratados:** KAE Engenharia e comercio Ltda. - **Objeto:** Contratação de serviços para perfuração de poços artesiano para atender a unidade da saúde da família – USF I, localizada no Bairro Alecrim, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA Vigência: 16/09/2009 a 31/12/2009- Valor Global: R\$ 30.007,60– Data da Assinatura. 16/09/2009.

**Contrato nº. 210/2009** - Convite: **035/2009** – Contratante: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA - Contratados: Barros e Lima Ltda – ME - **Objeto:** Contratação de empresa em regime de empreiteira para reforma ampliação e adequação das escolas Municipais de Ensino Fundamental: Arco Iris, Monteiro Lobato, Sunamita, Sumaúma, Amizade, São Jose, Morada dos Sonhos I, Novo Horizonte e Novo Paraíso, na zona Rural deste Município Vigência: 27/08/2009 a 31/12/2009 - Valor Global: R\$ 149.103,00 – Data da Assinatura. 27/08/2009.

**Antonio Paulino da Silva**  
 Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42817**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 218-A/2009, de 04 de junho de 2009.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Imóvel do Patrimônio Público Municipal ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - Estado do Pará**, no uso e gozo de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto nos artigos 87, incisos I, IV, V e XII e 129, I, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal, compreendendo terreno não edificado sito a Quadra 3 A – Lote 02 – frente da Trav. da Emater nº 16 - Bairro Paganini, sede do Município de Tailândia, com uma área de 1.008 m², com as seguintes confrontações: ao norte: extensão de 30,41 metros, frente com Lote 01 – Quadra 3 A; ao sul: extensão de 30,79 metros, fundos com Trav. Aracruz; a leste: extensão de 33,50 metros, fazendo divisa com a Pass. Vitória e a oeste: extensão de 33,50 metros, divisa com a Pass. da Igreja.

**Art. 2º** - Na área objeto da presente doação, será construído o prédio para utilização do INSS.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal adotará todas as providências administrativas necessárias e indispensáveis ao efetivo cumprimento do objeto da presente Lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias disponíveis, dentro de sua respectiva classificação econômica, funcional e programática orçamentária, específica à natureza da despesa.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 211, de 30 de março de 2009.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA/PA**, em 04 de junho de 2009,

**GILBERTO MIGUEL SUFREDINI**  
 Prefeito Municipal de Tailândia